

**CAPÍTULO 2 – ANDAMENTO DO PROJETO BÁSICO AMBIENTAL DO  
COMPONENTE INDÍGENA**

**Anexo 11.1 – 13: OFÍCIO 26/CGIIRC/FPEMX/FUNAI/2015**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
CNPJ: 00059311/0001-26

**Coordenação-Geral de Índios Isolados e Recém Contatados**  
**FRENTE DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL DO MÉDIO XINGU**

Ofício nº: 026/CGIIRC/FPEMX/FUNAI/2015.

Altamira, 06 de abril de 2015.

*A Sua Senhoria o Senhor*

**Fernando Vicente**

**Coordenador do Programa de Gestão do PBA-CI/UHE Belo Monte**

**Assunto: PC 11 – Intercâmbio entre Arara da Volta Grande do Xingu e Arara da Cachoeira Seca**

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o, vimos, por meio deste, solicitar informações sobre a proposta de Intercâmbio entre Arara da Volta Grande do Xingu e Arara da Cachoeira Seca do Programa de Patrimônio Cultural Material e Imaterial citada na CE nº 250/2015 de 26 de março de 2015.
2. Esclarecemos que a referida CE **solicita um posicionamento da FPEMX sobre essa proposta de intercâmbio, porém não há elementos suficientes no documento para subsidiar a análise da FUNAI e nem mesmo o diálogo com os indígenas.**
3. Diante do exposto solicitamos, pelo menos, as seguintes informações: há uma manifestação dos indígenas solicitando esse intercâmbio? Quando e onde ocorreria? Qual seria o foco da troca prevista nessa atividade?
4. Certos de vossa colaboração, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**LUCIANO POHL**

Coordenador da Frente de Proteção Etnoambiental Médio Xingu

**Luciano Pohl**  
Coord. da FPEMX / FUNAI (DAS 104,3)  
Port. nº 1.061/PRES de 14/07/11  
Pós. no BCUI nº 125 - seção 2 - sig. 22 de 18/6/11